



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.678/2021

DECRETO Nº 13.678, DE 27 DE MARÇO DE 2021.

Decreta “LUTO OFICIAL” de 3 (três) dias em virtude do falecimento do “**SR. CLAUDEMICIO DOS SANTOS BRASIL**”.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Sr. Luiz Carlos Gil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM,

CONSIDERANDO a relevância dos preciosos trabalhos dedicados à Prefeitura Municipal de Ivaiporã por décadas, como servidor e Gerente do Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ivaiporãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo sentimento da perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” por 3 (três) dias, a partir de 27 de março do corrente ano no Município de Ivaiporã, em virtude do falecimento do “**SR. CLAUDEMICIO DOS SANTOS BRASIL**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (27/3/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal